



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

DECRETO MUNICIPAL Nº 09 / 2015

EMENTA: Convoca a 2ª Conferência Municipal da Mulher e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmo. Sr. Dr. Antonio Everton Soares Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em observância a "alínea b" do art. 3º do Decreto Federal de 30 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONVOCADA** a 2ª Conferência Municipal da Mulher, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2015, tendo como tema central: "**Mais direitos, participação e poder para as mulheres**";

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal da Mulher será presidida pela Coordenadoria Municipal da Mulher e, na hipótese de sua ausência ou impedimento, pela Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária do órgão gestor municipal de assistência social, quer seja, a Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Trindade - PE, em 15 de junho de 2015.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
Antônio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal